

## TUTORIAL

# GRUPOS DE ENVIO - SEI FEDERAÇÃO

O recurso **Grupos do SEI Federação** possibilita a criação de uma lista a partir da seleção de órgãos disponíveis no SEI Federação, de forma a permitir o envio de processos, de uma só vez, a todos os integrantes da lista.

Os grupos criados por usuários serão visualizados no âmbito da unidade em que o grupo for registrado.

Veja como **Criar/gerenciar grupos de envio do SEI Federação**

1. Para criar um “Grupo de Envio do SEI Federação”, acesse o “Menu Principal”, posicione o cursor do mouse em “Grupos” e clique em “Federação”. Na tela “Grupos do SEI Federação”, clique no botão “Novo”



## 2.

Na próxima tela, preencha o “Nome” do novo grupo, seguido de sua descrição. Depois, adicione os “Órgãos do SEI Federação” desejados no grupo e clique no botão “Salvar”.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

sei!

Menu Pesquisar DDI/DAU

### Novo Grupo do SEI Federação

Salvar Cancelar

Nome:  
Instituições Relatórios ABC

Descrição:  
Grupo de instituições ABC para envio de relatórios via SEI Federação

Órgãos do SEI Federação:  
CNJ - Conselho Nacional de Justiça (CNJ)  
STJ - Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Caso inclua órgãos do SEI Federação indevidamente, será possível excluí-los. Para isso, basta selecioná-los e clicar no ícone “Remover Órgãos do SEI Federação”.

## 3.

Logo depois de salvar o novo Grupo do SEI Federação, o usuário será direcionado para a tela “Grupos do SEI Federação”. Nela, estarão disponíveis, na coluna “Ações”, os seguintes ícones: “Consultar Grupo do SEI Federação”; “Alterar Grupo do SEI Federação”; e “Excluir Grupo do SEI Federação”.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA




sei!

Menu Pesquisar... DDI/DAU/SP


### Grupos do SEI Federação

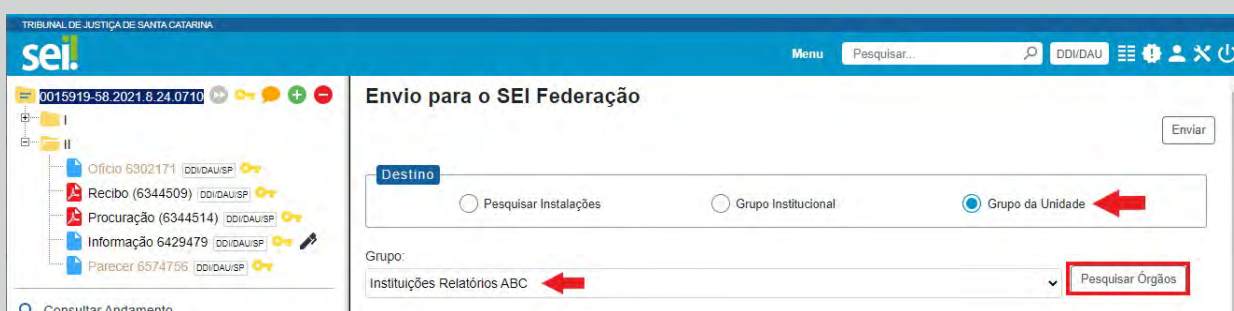
Novo Excluir Fechar

Lista de Grupos do SEI Federação (1 registro):

	Nome ↑↓	Ações
<input type="checkbox"/>	Instituições Relatórios ABC	  

### 4.

O usuário poderá utilizar um Grupo do SEI Federação ao enviar um processo a outro órgão. Ao clicar no ícone “Gerenciar Envios para o SEI Federação” , que se encontra disponível na “Barra de Ícones” do processo, será aberta a tela “Envio para o SEI Federação”.



Nessa tela, o usuário poderá selecionar, no campo Destino: Pesquisar Instalações, Grupo Institucional ou Grupo da Unidade. Caso escolha o Grupo da Unidade ou Grupo Institucional, na caixa Grupo, ele poderá escolher o grupo que deseja, a fim de selecionar os órgãos para os quais encaminhará o processo.

### 5.

Portanto, no campo “Destino”, selecione “Grupo da Unidade” e, depois, na caixa “Grupo”, selecione um “Grupo do SEI Federação”. Em seguida, clique no botão “Pesquisar Órgãos”.

Selecione o(s) “Órgão(s)” para o(s) qual(is) deseja enviar o processo; preencha o campo “Motivo”; insira a “Senha”; em seguida, clique no botão “Enviar”. Assim, o processo será enviado aos órgãos selecionados na “Lista”.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

sei!

Menu Pesquisar... DDI/DAU

0015919-58.2021.8.24.0710

Enviar

Destino

Pesquisar Instalações  Grupo Institucional  Grupo da Unidade

Grupo: Instituições Relatórios ABC

Lista de Órgãos do SEI Federação (2 registros):

<input checked="" type="checkbox"/>	Sigla	Descrição	Unidade Recebimento	Instalação
<input checked="" type="checkbox"/>	CNJ	Conselho Nacional de Justiça	SEPDI	CNJ
<input checked="" type="checkbox"/>	TRF4	Tribunal Regional Federal da 4ª Região	SEI	TRF4

Motivo:  
Envio de relatórios em cumprimento a Recomendação n. xy/2022.

Senha: .....



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina